



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 05/2026

“Concede gratificação mensal à servidor responsável pelos serviços bancários fora do município, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

DA ALEGRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 01/2018, e sua alteração dada pela Resolução 02/2023, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pelos serviços bancários da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

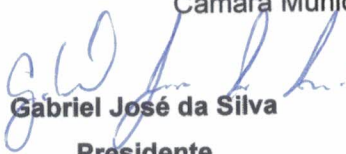
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a de R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Resolução 01/2018, alterada pela Resolução 02/2023, para a servidora **MARIA HELENA DE CARVALHO**, portadora do RG [REDACTED], CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 07 de janeiro de 2026.


Gabriel José da Silva
Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes
Vice-Presidente


Vladimir Geraldo dos Santos
1º Secretário

Claudio Luiz Carvalho
2º Secretário

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador